



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL RETIFICADO 2 CONJUNTO CAI/EA nº 08/2016

VAGAS REMASCENTES¹
INTERCÂMBIO NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia (Regionais Goiânia e Jataí), vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduiche, no ano acadêmico 2016, nas escolas francesas do grupo Agreenium (AgroParisTech, AgroCampusOuest, Montpellier SupraAgro e ENVT) e grupo Fesia (EI PURPAN, ISA, ESA e ISARA-Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 5 vagas, assim distribuídas:

Número de vagas	Curso/regional
1 (uma)	Engenharia de Alimentos/Goiânia
1 (uma)	Engenharia Florestal/ Goiânia e Jataí
1 (uma)	Medicina Veterinária ou Zootecnia/Goiânia e Jataí
2 (duas)	Agronomia / Goiânia e Jataí

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: 6 (seis) a 10 (dez) meses, com início em julho de 2016.

3) Requisitos:

- Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- Ter concluído pelo menos vinte por cento (20%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.
- Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da porcentagem de integralização curricular

¹ Caso a Capes determine prazo final para inscrição no sistema Capes em data anterior à prevista para a publicação do resultado final deste Edital e dos trâmites necessários para obtenção de aceite por parte das instituições francesas, não será possível a realização do intercâmbio por parte dos pré-selecionados por este Edital.

requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.

- d) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.
- f) Ter conhecimento da língua francesa (correspondente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

4) Documentos impressos necessários para a candidatura (solicita-se também a entrega para o email: editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição (*Anexo I*).
- b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (*Anexo II*).
- c) Histórico acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- e) Certificado de proficiência em francês com no mínimo nível B1 emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes, D.E.L.F., realizado nos últimos dois anos. Este certificado poderá não ser apresentado durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à Capes ou até data limite imposta pela instituição francesa (caso ela exija o documento), o que ocorrer primeiro. No caso de não ter o certificado no momento da inscrição, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa previsto para este Edital, conforme calendário adiante. Só serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete) em cada uma das provas (escrita e oral). Só realizarão a prova oral os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita. Serão avaliadas as quatro habilidades: compreensão escrita e oral, expressão escrita e oral. Não poderá ser utilizado dicionário. A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

Observação: Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação dos resultados.

5) Data e local de inscrição: até 30 de março de 2016 nos seguintes horários e locais:

- **Regional Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia. Informações: editaiscai@gmail.com, telefone: 62 3521 1165.

- **Regional Jataí:** das 14h00 às 18h00, às quintas e sextas-feiras com Prof. Márcio Issamu Yamamoto, na COGRAD, CA1, sala 18, Unidade Jatobá. Informações: telefone: [64-9981-0250](tel:64-9981-0250), editaiscai@gmail.com, issamu2009@gmail.com.

6) Seleção: A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da *média global*.
- b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (*Anexo II*).
- c) Avaliação oral considerando-se os seguintes itens: 1) expressão de ideias, articulação e capacidade de argumentação e 2) conhecimento da língua francesa.

Observações:

- Cada item (média global, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
- A maior média global receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
- Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e, ao currículo de menor pontuação, será atribuída a nota 5,00 (cinco), sendo as demais notas proporcionalmente calculadas.
- A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos três itens avaliados (média global, currículo e avaliação oral).
- Serão pré-aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média global no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

Proficiência em Francês:

O candidato pré-selecionado que não tiver sido aprovado nas provas de francês previstas para este edital ou não tiver apresentado o certificado da Aliança Francesa, conforme item 4.e deste edital, poderá apresentar este certificado até a data limite para inscrição junto à Capes ou até data limite imposta pela instituição francesa (caso ela exija o documento), o que ocorrer primeiro. Caso não apresente o certificado até essa data, o candidato será desclassificado.

7) Calendário:

Até 30 de março de 2016	Inscrições nos seguintes locais e horários: - Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165. - Regional Jataí: das 14h00 às 18h00, às quintas e sextas-feiras com Prof. Márcio Issamu Yamamoto, na COGRAD, CA1, sala 18, Unidade Jatobá. Informações: telefone: 64-9981-0250 , editaiscai@gmail.com , issamu2009@gmail.com .
1º de abril de 2016 Das 14 às 17 horas	Prova escrita de francês, na Faculdade de Letras/UFG (bloco e sala a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 28/03/16).
8 de abril de 2016	Resultado preliminar da prova escrita de francês, que será divulgado no sítio da EA/UFG.

12 de abril de 2016 até as 23:59h.	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova escrita de francês, por meio de email a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
15 de abril de 2016	Resultado final da prova escrita de francês, que será divulgado no sítio da CAI/UFG.
18 de abril de 2016	Avaliação oral, na EA/UFG (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 28/03/16).
19 de abril de 2016, às 09:30h.	Prova oral de francês, na Faculdade de Letras/UFG, (bloco, sala e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da CAI/UFG em 18/04/16). Só realizarão a prova oral os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na prova escrita.
20 de abril de 2016	Resultado preliminar da prova oral de francês, no sítio da CAI/UFG.
25 de abril de 2016	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova oral de francês, por meio de email a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
26 de abril de 2016	Resultado final da prova oral de francês, no sítio da CAI/UFG.
27 de abril de 2016	Resultado preliminar do processo seletivo, no sítio da EA/UFG.
28 de abril de 2016	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, por meio de email a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
29 de abril de 2016	Resultado final do processo seletivo, no sítio da EA/UFG.

8) Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores José Alves Júnior e Robson Maia Geraldine, coordenadores na UFG dos Programas Capes/Brafagri, com apoio da CAI.
- b) A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria com a UFAM, UFPR e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 70/mês, auxílio instalação de € 110/mês e passagem aérea (ida e volta).
- e) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

Prof^ª Dr^ª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG